



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº. 64/10

Considerando que é dever do Vereador enaltecer, destacar e reconhecer publicamente, organizações e pessoas que servem de exemplo para toda a população.

Considerando que, se observa um jovem adolescente, que diariamente transita por ruas de nossa cidade, empurrando um carrinho de sorvetes, que são por ele, comercializados.

Considerando que enquanto lamentamos o ingresso de inúmeros jovens adolescentes de nossa comunidade, no dramático e terrível mundo da dependência química e, da ociosidade, por outro lado, temos jovens adolescentes que nos chama a atenção pelo exemplo que dá a todos nós, em particular aos jovens de nossa comunidade.

Considerando que embora haja um forte apelo social para a realização de atividades de trabalho de prestígio, status e destaque, desprezando aquelas mais humildes e mais simples, porém não menos digna que qualquer outra atividade de trabalho, como vender sorvetes em um carrinho, porém em tese, movidos pela vaidade, recusada por muitos.

Pelas considerações mencionadas, apresento com alegria ao Jovem Adolescente, IVAN JÚNIOR DE TOLEDO SANTOS, filho mais velho de 05 (cinco) irmãos, 16 anos, estudante do 8º ano na Escola Municipal André Broca, Moção de Parabenização, em reconhecimento ao exemplo que dá a todos os jovens de nossa comunidade pelo desprendimento, pela dedicação e pelo esforço dedicado no trabalho que realiza, participando ativamente da renda familiar e da sua subsistência, para a sua satisfação pessoal, familiar e amigos.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento por escrito ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA”, ao ILMO SR Diretor de Jornalismo da Rádio Aparecida, ao ILMO SR Diretor do Jornal “Tranca e Gamela” e aos ILMOS SRES Diretores das Escolas Estaduais e Municipais de nossa cidade.

Plenário Vereador João Caltabiano, 04 de Outubro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Moção

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos